Prefeitura
Municipal de
Caçapava do Sul

Proc. Administrativo 332/2025

De: Cintia M. - SEDEST-CI

Para: GAPRE - Gabinete do Prefeito

Data: 07/11/2025 às 13:49:00

Setores (CC):

GAPRE, SMF-UCC-COMP

Setores envolvidos:

GAPRE, SEDEST, SEDEST-CI, SMF-UCC-COMP

Dispensa de licitação contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sonorização que está previsto no PAC nº 1669, 1º Fórum Regional do Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Vimos por meio deste solicitar o de acordo por dispensa de licitação a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sonorização que está previsto no **PAC nº 1669**, 1º Fórum Regional do Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Tem por finalidade embasar o processo de dispensa de licitação, conforme o disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de serviço de sonorização a ser utilizado durante a realização do 1º Fórum Regional do Transtorno do Espectro Autista (TEA), será realizado dia 26 de Novembro de 2025.
O referido evento tem como objetivo promover a conscientização, o diálogo e a troca de experiências sobre o Transtorno do Espectro Autista, reunindo profissionais, familiares, estudantes e a comunidade em geral. A atividade faz parte das ações de sensibilização e inclusão desenvolvidas pelo município, reforçando o compromisso com as políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência.

Pedido de Decreto Executivo pelo Memorando 7.474/2025 - Decreto I Forum Regional do TEA(transtorno do Espectro Autista)

Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho	
Programa de Trabalho	2.152
Natureza da despesa	3.3.90.39.59.00.00
Código Reduzido	1974
Fonte de Recurso	1500 (01)

At.te

–

Cintia Garcia Forgearini Marques
Controle Interno.

Assinado por 2 pessoas: NAURISTELA CRISTINA OSÓRIO SPODE e CINTIA GARCIA FORGEARINI MARQUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cacapavadosul.1doc.com.br/verificacao/1157-0608-DED9-E2D4 e informe o código 1157-0608-DED9-E2D4

Anexos:
798_REQUISICAO_SONORIZACAO.pdf
Cartao_CNJP.pdf
CCMEI.pdf
Certidao_Falimentar_1_.pdf
Certidao_Receita_Estadual.pdf
Certidao_Receita_Federal.pdf
Certidao_Trabalhista.pdf
DFD_SOM.pdf
ETP_SOM.pdf
ORCAMENTO_DUDA_BRITO.pdf
ORCAMENTO_GLISSER.pdf
ORCAMENTO_START_PRODUCOES_E_EVENTOS.pdf
Saldo_da_Despesa_1974.pdf
TR_SOM_SEDEST.pdf

Assinado por 2 pessoas: NAURISTELA CRISTINA OSÓRIO SPODE e CINTIA GARCIA FORGEARINI MARQUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cacapavadosul.1doc.com.br/verificacao/1157-0608-DED9-E2D4 e informe o código 1157-0608-DED9-E2D4

REQUISIÇÃO: 798/2025

Órgão e unidade:	1101	GABINETE DO SECRETÁRIO

Programa Trabalho:

Despesa:	4606

Objeto: O objeto da presente dispensa de licitação é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sonorização que está previsto no PAC nº 1669, 1º Fórum Regional do Transtorno do Espectro Autista (TEA). 2. Justificativa da necessidade da contratação: A presente justificativa tem por finalidade embasar o processo de dispensa de licitação, conforme o disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de serviço de sonorização a ser utilizado durante a realização do 1º Fórum Regional do Transtorno do Espectro Autista (TEA), será realizado dia 26 de Novembro de 2025. O referido evento tem como objetivo promover a conscientização, o diálogo e a troca de experiências sobre o Transtorno do Espectro Autista, reunindo profissionais, familiares, estudantes e a comunidade em geral. A atividade faz parte das ações de sensibilização e inclusão desenvolvidas pelo município, reforçando o compromisso com as políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência.

Finalidade (Objeto Padrão):

Local de Entrega: SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, Rua XV de Novembro, 183,

Observação:

PA:2.152
ED: 3.3.90.39.59.00.00
RED:1974
REC:1500 (01)

Item	Código	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unitário em R$	Valor total em R$
1	3899	sonorização	UN	1	490,0000	490,00

Valor Estimado em R$:	**490,00**

Secretário da Pasta

Assinado por 2 pessoas: NAURISTELA CRISTINA OSÓRIO SPODE e CINTIA GARCIA FORGEARINI MARQUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cacapavadosul.1doc.com.br/verificacao/1157-0608-DED9-E2D4 e informe o código 1157-0608-DED9-E2D4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
29.804.525/0001-61 **MATRIZ**		**28/02/2018**

NOME EMPRESARIAL
29.804.525 JEAN CRISTIANO OLIVEIRA LOPES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
10 R BARAO DO RIO BRANCO	**294**	**APT 2**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
96.570-000	**VILA MERCEDES**	**CACAPAVA DO SUL**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
STARTPEE@GMAIL.COM	**(55) 9629-4374**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**28/02/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/10/2025** às **12:31:07** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Assinado por 2 pessoas: NAURISTELA CRISTINA OSÓRIO SPODE e CINTIA GARCIA FORGEARINI MARQUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cacapavadosul.1doc.com.br/verificacao/1157-0608-DED9-E2D4 e informe o código 1157-0608-DED9-E2D4

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil
JEAN CRISTIANO OLIVEIRA LOPES

CPF
029.952.380-24

CNPJ
29.804.525/0001-61

Data de Abertura
28/02/2018

Nome Empresarial
29.804.525 JEAN CRISTIANO OLIVEIRA LOPES

Capital Social
40.000,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
28/02/2018

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
96570-000	10A RUA BARAO DO RIO BRANCO	294	APT 2

Bairro	Munícipio	UF
VILA MERCEDES	CACAPAVA DO SUL	RS

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	28/02/2018	-

Atividades

Forma de Atuação
Internet

Ocupação Principal
Promotor(a) de eventos, independente

Atividade Principal (CNAE)
8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Editor(a) de vídeo, independente	5912-0/99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
Fotógrafo(a) independente	7420-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
Filmador(a) independente	7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos
Disc jockey (dj) ou video jockey (vj) independente	9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

Assinado por 2 pessoas: NAURISTELA CRISTINA OSÓRIO SPODE e CINTIA GARCIA FORGEARINI MARQUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cacapavadosul.1doc.com.br/verificacao/1157-0608-DED9-E2D4 e informe o código 1157-0608-DED9-E2D4

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://mei.receita.economia.gov.br/certificado.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 2 pessoas: NAURISTELA CRISTINA OSÓRIO SPODE e CINTIA GARCIA FORGEARINI MARQUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cacapavadosul.1doc.com.br/verificacao/1157-0608-DED9-E2D4 e informe o código 1157-0608-DED9-E2D4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedida a presente certidão por não constar condenação criminal com trânsito em julgado contra a seguinte parte interessada:

JEAN CRISTIANO OLIVEIRA LOPES, Brasileiro, Solteiro, RG 1098807488 / SSP - RS, CPF 02995238024, filho de MANOEL JOAQUIM LOPES e MARILENA DE ASSUNCAO OLIVEIRA LOPES, nascido em 12/12/1986, Endereço - BARAO DO RIO BRANCO 294.

7 de agosto de 2025, às 11:31:53

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **762976b0255205289bb485c928e04b33**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

Assinado por 2 pessoas: NAURISTELA CRISTINA OSÓRIO SPODE e CINTIA GARCIA FORGEARINI MARQUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cacapavadosul.1doc.com.br/verificacao/1157-0608-DED9-E2D4 e informe o código 1157-0608-DED9-E2D4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

CPF: **029.952.380-24**

Observação: Se necessário, solicite documento de identificação.

Certificamos que, aos **07 dias do mês de AGOSTO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CPF acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de “Certidão Negativa”, porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:
a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 5/10/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **36301276**
Autenticação: **46680944**

Assinado por 2 pessoas: NAURISTELA CRISTINA OSÓRIO SPODE e CINTIA GARCIA FORGEARINI MARQUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cacapavadosul.1doc.com.br/verificacao/1157-0608-DED9-E2D4 e informe o código 1157-0608-DED9-E2D4

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JEAN CRISTIANO OLIVEIRA LOPES
CPF: 029.952.380-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:13:39 do dia 07/08/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/02/2026.
Código de controle da certidão: **1503.EFE4.A7D0.48AF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 2 pessoas: NAURISTELA CRISTINA OSÓRIO SPODE e CINTIA GARCIA FORGEARINI MARQUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cacapavadosul.1doc.com.br/verificacao/1157-0608-DED9-E2D4 e informe o código 1157-0608-DED9-E2D4

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 29.804.525 JEAN CRISTIANO OLIVEIRA LOPES (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.804.525/0001-61
Certidão nº: 45574138/2025
Expedição: 07/08/2025, às 11:20:17
Validade: 03/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **29.804.525 JEAN CRISTIANO OLIVEIRA LOPES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.804.525/0001-61, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 2 pessoas: NAURISTELA CRISTINA OSÓRIO e PODE SER CINTIA GARCIA FORGEARINI MARQUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cacapavadosul.1doc.com.br/verificacao/1157-0608-DED9-E2D4 e informe o código 1157-0608-DED9-E2D4

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – ANEXO I		
Órgão: Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho		
Responsável pela Demanda: Nauristela Cristina Osorio Spode	Matrícula:	479120-7
E-mail: controleinternoacaosocial@cacapava.rs.gov.br	Telefone: (55)	3281 4080
1. Objeto (Descrição sucinta do objeto): O objeto da presente dispensa de licitação é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sonorização que está previsto no **PAC nº 1669**, 1º Fórum Regional do Transtorno do Espectro Autista (TEA).	Tipo de item:	Serviço
2. Justificativa da necessidade da contratação: A presente justificativa tem por finalidade embasar o processo de dispensa de licitação, conforme o disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de serviço de sonorização a ser utilizado durante a realização do 1º Fórum Regional do Transtorno do Espectro Autista (TEA), será realizado dia 26 de Novembro de 2025. O referido evento tem como objetivo promover a conscientização, o diálogo e a troca de experiências sobre o Transtorno do Espectro Autista, reunindo profissionais, familiares, estudantes e a comunidade em geral. A atividade faz parte das ações de sensibilização e inclusão desenvolvidas pelo município, reforçando o compromisso com as políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência.		

3. Descrições e quantidades:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	Sonorização	UN	R$	01	R$

4. Grau de prioridade da compra: Alto	
5. Estimativa de Valor total:	Valor estimado: **R$ 490,00 (Quatrocentos e noventa Reais)**

Assinado por 2 pessoas: NAURISTELA CRISTINA OSÓRIO SPODE e CINTIA GARCIA FORGEARINI MARQUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cacapavadosul.1doc.com.br/verificacao/1157-0608-DED9-E2D4 e informe o código 1157-0608-DED9-E2D4

6. Prazo de entrega/execução: Conforme demanda
7. Local e horário da entrega/execução: Os serviços serão realizados nas dependências do contratado conforme demanda da contratante.
8.Vinculado ou dependente da Contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não
9. Indicação do gestor e do fiscal do contrato: Gestor: Nauristela Cristina O. Spode Fiscal: Renata da Silva Pereira
10. Classificação orçamentária da despesa contendo a ação (projeto ou atividade) e a natureza da despesa até nível de desdobramento do elemento da despesa:

Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho	
Programa de Trabalho	2.152
Natureza da despesa	3.3.90.39.59.00.00
Código Reduzido	1974
Fonte de Recurso	1500 (01)

Servidor responsável pelo DFD: Cintia G. F. Marques - Matrícula 478802-8
Caçapava do Sul, 06 de Novembro de 2025.

Secretário responsável pela pasta: Nauristela Cristina Osorio Spode Matricula: 479120-7

Assinado por 2 pessoas: NAURISTELA CRISTINA OSÓRIO SPODE e CINTIA GARCIA FORGEARINI MARQUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cacapavadosul.1doc.com.br/verificacao/1157-0608-DED9-E2D4 e informe o código 1157-0608-DED9-E2D4

FORMULÁRIO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) -ANEXO II

01-INFORMAÇÕES BÁSICAS:
Área requisitante: Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho-SEDEST

02-DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO:
Contratar empresa especializada para prestação de serviços de sonorização que esta previsto no **PAC nº 1669** a ser utilizado durante a realização do 1º Fórum Regional do Transtorno do Espectro Autista (TEA), será realizado dia 26 de Novembro de 2025.

3- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Faz-se a necessidade de aquisição para o 1º Fórum Regional do Transtorno do Espectro Autista (TEA), será realizado dia 26 de Novembro de 2025, em Caçapava do Sul.
O referido evento tem como objetivo promover a conscientização, o diálogo e a troca de experiências sobre o Transtorno do Espectro Autista, reunindo profissionais, familiares, estudantes e a comunidade em geral. A atividade faz parte das ações de sensibilização e inclusão desenvolvidas pelo município, reforçando o compromisso com as políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência.

4- LEVANTAMENTO DO MERCADO:
Foram realizados levantamentos de preços através de pesquisa junto a potenciais fornecedores, em anexo, a este estudo. A proposta escolhida demonstrou-se a mais vantajosa para a Administração, não apenas pelo preço, mas também pela adequação às exigências da contratação, bem como por se tratar de equipamentos de sonorização, esta pode ocorrer problemas técnicos e por ser do município, a possibilidade de troca imediata facilita o processo, e com isso, se mostra fundamental que a empresa seja local.
Além disso, em conformidade com o art. 23, §1º da referida Lei, "a escolha da proposta mais vantajosa para a Administração observará o critério de julgamento adotado", sendo neste caso o critério de menor preço.

5- ESTIMATIVA DE VALORES E QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

Serão contratadas os seguintes quantitativos:
1 Sonorização contendo:
- Mesa de Som Digital de 12 Canais com Reprodutor de Áudio.
- Microfones sem Fio.
- Microfone com Fio e Pedestal.
- Operador de Som.
- Cabeamento para Sistema de Som.

ORÇAMENTOS:

EMPRESA	VALOR R$
START PRODUÇÕES E EVENTOS	R$ 490,00
EDUARDO BRITO COSTA	R$ 500,00
GLISSER BRITO PEREIRA	R$ 1.500,00

5. ALTERNATIVAS
Valor estimado: **R$ 490,00 (Quatrocentos e noventa reais)**

6 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO
O item será executado em uma única contratação.

Assinado por 2 pessoas: NAURISTELA CRISTINA OSÓRIO SPODE e CINTIA GARCIA FORGEARINI MARQUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cacapavadosul.1doc.com.br/verificacao/1157-0608-DED9-E2D4 e informe o código 1157-0608-DED9-E2D4

7- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários de aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

8 – RESULTADOS PRETENDIDOS

Para suprir as demandas do 1º Fórum Regional do Transtorno do Espectro Autista (TEA), será realizado dia 26 de Novembro de 2025.

9 -PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pela gestora Nauristela Cristina Osório Spode e a fiscal a servidora Renata da Silva Pereira

10-POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Não produz impactos ambientais relevantes

11-ANEXOS:

Serão anexados os orçamentos.

12-RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO EPT:

Cintia G. F. Marques - Matrícula 478802-8
Controle Interno

Assinado por 2 pessoas: NAURISTELA CRISTINA OSÓRIO SPODE e CINTIA GARCIA FORGEARINI MARQUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cacapavadosul.1doc.com.br/verificacao/1157-0608-DED9-E2D4 e informe o código 1157-0608-DED9-E2D4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45- Fone Fax (55)3281 1351- Rua XV de Novembro, 438-96.570-000- Caçapava do Sul

FORNECEDOR: EDUARDO BRITO COSTA
CNPJ/CPF: 11487088/0001-34
DESTINO DO MATERIAL/SERVIÇO:

Dudo

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
01	01	UN	**1 Sonorização contendo:** **- Mesa de Som Digital de 12 Canais com Reprodutor de Áudio.** **- Microfones sem Fio.** **- Microfone com Fio e Pedestal.** **- Operador de Som.** **- Cabeamento para Sistema de Som.**	R$	R$ 500,00
				TOTAL	500,00 R$

DESTINO DO MATERIAL/SERVIÇO:
PRAZO DE ENTREGA:

Assinatura do responsável pelo orçamento

Eduardo Brito Costa
CNPJ:11487088/0001-34
End: Júlio de Castilhos,1209
Caçapava do Sul
(55)999994857

Assinado por 2 pessoas: NAURISTELA CRISTINA OSÓRIO SPODE e CINTIA GARCIA FORGEARINI MARQUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cacapavadosul.1doc.com.br/verificacao/1157-0608-DED9-E2D4 e informe o código 1157-0608-DED9-E2D4

RG - 9968571140

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45- Fone Fax (55)3281 1351 - Rua XV de Novembro, 458-96.570-000- Caçapava do Sul

FORNECEDOR: GLISSER PEREIRA BRITO
CNPJ/CPF: 14.817.663/0001-08
DESTINO DO MATERIAL/SERVIÇO:

David

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
01	01	UN	**1 Sonorização contendo:** **- Mesa de Som Digital de 12 Canais com Reprodutor de Áudio.** **- Microfones sem Fio.** **- Microfone com Fio e Pedestal.** **- Operador de Som.** **- Cabeamento para Sistema de Som.**	R$ 1.590,00	R$ 1.590,00
				TOTAL	R$ 1.590,00

DESTINO DO MATERIAL/SERVIÇO:
PRAZO DE ENTREGA: 26.12.25

Assinatura do responsável pelo orçamento

Glisser Pereira Brito
14.817.663/0001-08
ACUSTHICO33 AUDIO STUDIO

Assinado por 2 pessoas: NAURISTELA CRISTINA OSÓRIO SPODE e CINTIA GARCIA FORGEARINI MARQUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cacapavadosul.1doc.com.br/verificacao/1157-0608-DED9-E2D4 e informe o código 1157-0608-DED9-E2D4

START PRODUÇÕES E EVENTOS

ORÇAMENTO DE SONOLIZAÇÃO

CONTRATADA: START PRODUÇÕES E EVENTOS

EMAIL: startpee@gmail.com - jeanstart2016@gmail.com

CNPJ: 29.804.525/OOO1-61

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: JEAN CRISTIANO OLIVEIRA LOPES

CPF:029.952.380-24

TELEFONES: (55) 9 96294374 - (55) 9 97099535

ENDEREÇO: Barão do Rio Branco, NUMERO 294, Bairro Mercedes.

ORÇAMENTO:

Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho

1) Som para É o 1° Fórum Regional do TEA transtorno do espectro autista (caixas de som para público de 200 pessoas em média, assistência no evento, microfones, com fio e sem fio, iluminação de ambiente, estrutura para banner)

Das 13 as 17 horas

Valor; 490,00 reais.

Evento realizar-se dia: 26.11.2025

Local: clube união Caçapavano

Caçapava do sul , RS.

Orçamento válido por 30 dias (07.11.2025)

Caçapava do sul, RS: 07.11.2025



Assinado por 2 pessoas: NAURISTELA CRISTINA OSÓRIO SPODE e CINTIA GARCIA FORGEARINI MARQUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cacapavadosul.1doc.com.br/verificacao/1157-0608-DED9-E2D4 e informe o código 1157-0608-DED9-E2D4

Assinado por 2 pessoas: NAURISTELA CRISTINA OSÓRIO SPODE e CINTIA GARCIA FORGEARINI MARQUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cacapavadosul.1doc.com.br/verificacao/1157-0608-DED9-E2D4 e informe o código 1157-0608-DED9-E2D4

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAPAVA DO SUL

Conta..... =	1974	Credito Orcamentario 1 Ordinario
Orgao..... =	11	SECRET. DE MUNIC. DA ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orcamentaria.. =	11.01	GABINETE DO SECRETARIO
Funcional..... =	081220002	Assistencia Social
Projeto/Atividade..... =	2152000	MANUTENCAO GERAL DA SECRETARIA.
Natureza da Despesa... =	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Fonte de Recursos..... =	1500	Recursos nao Vinculados de Impostos
Detalhamento da Fonte. =	0001	Recurso Livre

Saldos de 01/10/2025 ate 06/11/2025

Dotacao Inicial..... =	176.514,76
Credito Suplementar..... =	0,00
Reducao Orcamentaria.... =	26.450,00
Empenhado no Periodo.... =	26.000,00
Liquidado no Periodo.... =	12.546,01
Anulado no Periodo..... =	8.127,16
Pago no Periodo..... =	12.546,01
Empenhado ate o Periodo. =	139.062,85
Liquidado ate o Periodo. =	124.937,86
Pago ate o Periodo..... =	124.398,88
A Pagar Processado..... =	538,98
A Pagar nao Processado.. =	14.124,99
Total a Pagar..... =	14.663,97
Saldo Bloqueado..... =	0,00
Saldo Reservado..... =	2.520,00
Saldo Disponivel..... =	8.481,91

FONTE: GOVBR - Execucao Orcamentaria e Contabilidade Publica, 06/Nov/2025, 12h e 24m.

Assinado por 2 pessoas: NAURISTELA CRISTINA OSÓRIO SPODE e CINTIA GARCIA FORGEARINI MARQUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cacapavadosul.1doc.com.br/verificacao/1157-0608-DED9-E2D4 e informe o código 1157-0608-DED9-E2D4

1. GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Da definição do objeto:

O presente Termo de Referência objetiva a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sonorização que está previsto no **PAC nº 1669** a ser utilizado durante a realização do 1º Fórum Regional do Transtorno do Espectro Autista (TEA), será realizado dia 26 de Novembro de 2025.

1.2 Justificativa

Faz-se a necessidade de aquisição para o 1º Fórum Regional do Transtorno do Espectro Autista (TEA), será realizado dia 26 de Novembro de 2025, em Caçapava do Sul.

O referido evento tem como objetivo promover a conscientização, o diálogo e a troca de experiências sobre o Transtorno do Espectro Autista, reunindo profissionais, familiares, estudantes e a comunidade em geral. A atividade faz parte das ações de sensibilização e inclusão desenvolvidas pelo município, reforçando o compromisso com as políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência.

1.3 Especificações Técnicas

Local a ser atendido. Após a análise das propostas recebidas, o fornecedor Start Sonorização (CNPJ: 29.804.525/0001-61) foi selecionado com base nos seguintes fatores:

a) O fornecedor demonstrou ampla experiência na realização de eventos com sonorização, o que garante confiabilidade na execução dos serviços.

b) A proposta apresentada oferece o melhor custo-benefício entre as opções avaliadas, considerando não apenas o preço, mas também a garantia da integral execução dos serviços.

c) O fornecedor comprometeu-se com o período previsto para a realização do fornecimento do som, bem como, com a qualidade e manutenção de suporte técnico, diante de possíveis problemas ao longo da realização dos serviços.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A solução entendida como a mais adequada é a contratação via dispensa de licitação com embasamento no Inciso II, Artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para prestação de serviços de sonorização na 1º Fórum Regional do Transtorno do Espectro Autista (TEA), será realizado dia 26 de Novembro de 2025.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Assinado por 2 pessoas: NAURISTELA CRISTINA OSÓRIO SPODE e CINTIA GARCIA FORGEARINI MARQUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cacapavadosul.1doc.com.br/verificacao/1157-0608-DED9-E2D4 e informe o código 1157-0608-DED9-E2D4

A solução entendida como a mais adequada é a contratação via dispensa de licitação com embasamento no Inciso II, Artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Da Prestação do Serviço

A prestação de serviços de sonorização deverá atender a todos os itens descritos nesse Termo, bem como apresentar as quantidades descritas no item 1.5 deste Termo.

4.2 Fiscalização:

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos servidores Marcel Junqueira dos Santos e Janice Marques Alves.

4.3. Do prazo de solicitação e do reajuste:

Não se aplica

5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

5.1. Serão exigidos para participação os documentos descritos abaixo e todos os que por ventura não estiverem neste termo de referência e solicitados pelo setor responsável pelo controle de regularidades.

5.1.1. A licitante deverá apresentar as seguintes declarações/documentações: Habilitação referente à regularidade fiscal e trabalhista:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas conforme o caso.

b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social.

c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul e do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

d) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

e) Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) expedido pela Caixa Econômica Federal.

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa (ou positiva com efeitos de negativa) de

Assinado por 2 pessoas: NAURISTELA CRISTINA OSÓRIO SPODE e CINTIA GARCIA FORGEARINI MARQUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cacapavadosul.1doc.com.br/verificacao/1157-0608-DED9-E2D4 e informe o código 1157-0608-DED9-E2D4

Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei Federal 12.440/11 e na Resolução Administrativa 1.470/11 do Tribunal Superior do Trabalho.

6. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Não se aplica.

7. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

A nota de empenho será o contrato com base no artigo 95 Inciso I e II da Lei Federal nº. 14133/2021.

7.1. Do prazo

O prazo para a realização integral dos serviços será conforme o cronograma de dias (26 de Novembro de 2025) e horários para o evento, de acordo com o planejamento do setor da SEDEST.

7.2. Do local

A prestação dos serviços de sonorização 1º Fórum Regional do Transtorno do Espectro Autista (TEA), será realizado dia 26 de Novembro de 2025, no Clube união Caçapavano.

7.3. Das condições do pagamento

7.3.1 O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal fatura.

7.3.2 As notas fiscais faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Adjudicatária e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

7.3.3 O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da adjudicatária em banco por ela indicado.

7.4. Da Dotação Orçamentária

Para as despesas decorrentes da dispensa de licitação, serão utilizadas a seguintes dotações:

Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho	
Programa de Trabalho	2.152
Natureza da despesa	3.3.90.39.59.00.00
Código Reduzido	1974
Fonte de Recurso	1500 (01)

Assinado por 2 pessoas: NAURISTELA CRISTINA OSÓRIO SPODE e CINTIA GARCIA FORGEARINI MARQUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cacapavadosul.1doc.com.br/verificacao/1157-0608-DED9-E2D4 e informe o código 1157-0608-DED9-E2D4

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1.É vedada a subcontratação ou transferência total ou parcial do objeto.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Entregar os serviços pertinentes ao objeto com pontualidade, de acordo com as orientações fornecidas pela Coordenação da Semana da Pátria.

9.2. Responsabilizar-se pela execução do objeto, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos.

9.3. Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência contratual, informando a Contratante à ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições.

9.4. Será por conta da contratada as despesas com todos os tributos incidentes, taxas, impostos, contribuições, fretes, carretos e despesa com deslocamento, para a entrega do objeto contratado.

9.5.Certificar-se, preliminarmente, de todas as condições exigidas no Edital, não sendo levada em consideração qualquer argumentação posterior de desconhecimento.

9.6. Comunicar, imediatamente e por escrito, a Administração Municipal, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessária.

9.7. Atender com prontidão as reclamações por parte do município no que se refere ao objeto da dispensa de licitação.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10.1. Cumprir com todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada.

10.2. Comunicar prontamente a Contratada, qualquer anormalidade no objeto deste contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas, no termo de responsabilidade.

10.3. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

10.4. Designar servidor responsável para a verificação da efetiva entrega dos serviços no local indicado, sendo que este deverá verificar a conformidade do objeto com o solicitado na Nota de Empenho.

11. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

Assinado por 2 pessoas: NAURISTELA CRISTINA OSÓRIO SPODE e CINTIA GARCIA FORGEARINI MARQUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cacapavadosul.1doc.com.br/verificacao/1157-0608-DED9-E2D4 e informe o código 1157-0608-DED9-E2D4

O atendimento dos serviços serão solicitados pela Secretaria competente através da emissão da Nota de Empenho.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A empresa especializada que cometer qualquer conduta que infrinja as condições e prazos estabelecidos no instrumento, em contrato ou na legislação atinente à execução do objeto ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, conforme disposto na Lei Federal n.º 14.133/21, às sanções a seguir estabelecidas, aplicáveis após regular Processo Administrativo de Especial em conformidade com o Decreto Municipal n.º 5.215/23 e alterações.

13. ADVERTÊNCIA ESCRITA

Em razão de falhas que não caibam a aplicação de sanção mais grave em virtude de serem corrigidas no prazo estipulado pela fiscalização.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A execução do contrato será fiscalizada pelos responsáveis a serem designados pela Secretaria competente.

Cintia G F Marques
Controle Interno - SEDEST
Matrícula:1478802-8

Assinado por 2 pessoas: NAURISTELA CRISTINA OSÓRIO SPODE e CINTIA GARCIA FORGEARINI MARQUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cacapavadosul.1doc.com.br/verificacao/1157-0608-DED9-E2D4 e informe o código 1157-0608-DED9-E2D4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1157-0608-DED9-E2D4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

NAURISTELA CRISTINA OSÓRIO SPODE (CPF 389.XXX.XXX-72) em 07/11/2025 13:52:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

CINTIA GARCIA FORGEARINI MARQUES (CPF 022.XXX.XXX-77) em 07/11/2025 13:52:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cacapavadosul.1doc.com.br/verificacao/1157-0608-DED9-E2D4